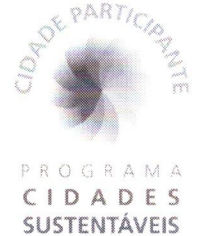




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2891, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“Reajusta os vencimentos dos servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Previdência e do Departamento de Esgoto e Água de Guairá e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam reajustados em 4,00% (quatro por cento) os vencimentos dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, Fundo Municipal de Previdência e do Departamento de Esgoto e Água de Guairá, fixados pela Lei Complementar Municipal n.º 2838 de 23 de março de 2018, de acordo com Art. 37, Inciso X da Constituição Federal.

Parágrafo único. Fará jus ao reajuste concedido por este artigo o pessoal contratado por prazo determinado, nos termos da Lei Ordinária Municipal nº 2041/03.

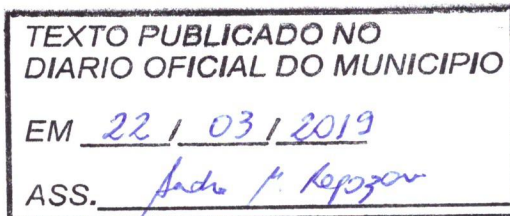
Art. 2º. Fica reajustada em 4,00% (quatro por cento) a insalubridade dos servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guairá e do Departamento de Esgoto e Água de Guairá, conforme preceitua o art. 116, § 3º da Lei Complementar nº. 2040/02, alterada pela Lei nº 2346/08.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 01 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 22 de março de 2019.

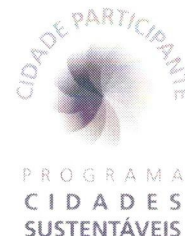
José Eduardo Coscrato Lelis
José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de
Atos Normativos
RG: 19.344.763-0



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PADRÃO	NIVEL	mar/19	mar/19	mar/19	mar/19	mar/19
		A	B	C	D	E
23	I	10.346,67	10.553,59	10.764,67	10.979,95	11.199,54
	II	11.423,54	11.652,00	11.885,03	12.122,72	12.365,17
	III	12.612,46	12.864,72	13.122,01	13.384,45	13.652,13
22	I	8.046,03	8.206,96	8.371,10	8.538,52	8.709,28
	II	8.883,46	9.061,14	9.242,33	9.427,18	9.615,73
	III	9.808,04	10.004,20	10.204,28	10.408,36	10.616,52
21	I	7.407,46	7.555,61	7.706,60	7.860,85	8.018,06
	II	8.178,44	8.341,99	8.508,82	8.678,99	8.852,57
	III	9.029,62	9.210,21	9.394,94	9.582,29	9.773,93
20	I	5.173,32	5.276,89	5.382,33	5.489,99	5.599,79
	II	5.711,80	5.826,06	5.942,61	6.061,42	6.182,65
	III	6.306,34	6.432,40	6.561,09	6.692,32	6.826,12
19	I	4.038,12	4.118,88	4.201,24	4.285,30	4.371,03
	II	4.458,41	4.547,57	4.638,55	4.731,31	4.825,91
	III	4.922,47	5.020,89	5.121,29	5.223,72	5.328,20
18	I	3.401,90	3.469,92	3.539,38	3.610,18	3.682,34
	II	3.755,97	3.831,08	3.907,72	3.985,88	4.065,62
	III	4.146,96	4.229,86	4.314,44	4.400,75	4.488,72
17	I	2.883,82	2.941,55	3.000,31	3.060,34	3.121,52
	II	3.183,92	3.247,65	3.312,61	3.378,89	3.446,46
	III	3.515,36	3.585,66	3.657,42	3.730,56	3.805,15
16	I	2.666,70	2.720,01	2.774,39	2.829,90	2.886,48
	II	2.944,23	3.003,11	3.063,18	3.124,45	3.186,90
	III	3.250,60	3.315,68	3.382,00	3.449,60	3.518,64
15	I	2.422,89	2.471,36	2.520,71	2.571,16	2.622,60
	II	2.675,04	2.728,60	2.783,09	2.838,80	2.895,53
	III	2.953,48	3.012,51	3.072,78	3.134,25	3.196,91



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



14	I	2.266,72	2.312,02	2.358,21	2.405,43	2.453,48
	II	2.502,57	2.552,61	2.603,72	2.655,75	2.708,89
	III	2.763,03	2.818,37	2.874,66	2.932,21	2.990,82

13	I	2.060,96	2.102,18	2.144,22	2.187,07	2.230,89
	II	2.275,48	2.320,95	2.367,40	2.414,73	2.463,06
	III	2.512,33	2.562,55	2.613,81	2.666,08	2.719,43

12	I	2.007,66	2.047,79	2.088,72	2.130,54	2.173,10
	II	2.216,57	2.260,93	2.306,13	2.352,22	2.399,28
	III	2.447,29	2.496,23	2.546,11	2.597,10	2.648,97

11	I	1.942,89	1.981,71	2.021,33	2.061,81	2.102,97
	II	2.145,08	2.187,99	2.231,75	2.276,40	2.321,89
	III	2.368,31	2.415,70	2.464,03	2.513,34	2.563,54

10	I	1.904,74	1.942,89	1.981,71	2.021,33	2.061,81
	II	2.102,97	2.145,08	2.187,99	2.231,75	2.276,40
	III	2.321,89	2.368,33	2.415,70	2.464,03	2.513,34

9	I	1.870,51	1.907,93	1.946,08	1.984,96	2.024,68
	II	2.065,14	2.106,50	2.148,56	2.191,57	2.235,41
	III	2.280,11	2.325,72	2.372,29	2.419,71	2.468,02

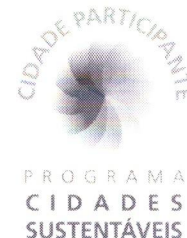
8	I	1.706,65	1.740,81	1.775,59	1.811,12	1.847,31
	II	1.884,32	1.922,01	1.960,41	1.999,61	2.039,67
	III	2.080,45	2.122,03	2.164,46	2.207,71	2.251,92

7	I	1.565,76	1.597,08	1.628,97	1.661,63	1.694,79
	II	1.728,69	1.763,26	1.798,53	1.834,50	1.871,15
	III	1.908,59	1.946,77	1.985,74	2.025,43	2.065,98

6	I	1.451,42	1.480,48	1.510,10	1.540,31	1.571,08
	II	1.602,46	1.634,55	1.667,27	1.700,60	1.734,63
	III	1.769,32	1.804,72	1.840,77	1.877,57	1.915,16



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



5	I	1.424,79	1.453,28	1.482,36	1.511,96	1.542,24
	II	1.573,05	1.604,49	1.636,61	1.669,34	1.702,77
	III	1.736,79	1.771,48	1.806,94	1.843,14	1.880,03

4	I	1.371,45	1.398,88	1.426,79	1.455,36	1.484,52
	II	1.514,27	1.544,48	1.575,33	1.606,86	1.638,98
	III	1.671,81	1.705,22	1.739,35	1.774,09	1.809,54

3	I	1.283,85	1.309,47	1.335,64	1.362,41	1.389,59
	II	1.417,45	1.445,79	1.474,69	1.504,15	1.534,25
	III	1.564,97	1.596,26	1.628,16	1.660,76	1.693,91

PADRÃO	mar/19
CC	8.684,61
CCI	6.571,43
CCII	5.942,23
CCIII	4.636,07

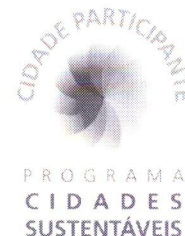
		mar/19	mar/19	mar/19	mar/19	mar/19
PADRÃO	NIVEL	A	B	C	D	E
FG	I	8.301,47	8.467,50	8.636,85	8.809,58	8.985,76
	II	9.165,47	9.348,78	9.535,75	9.726,45	9.920,99
	III	10.119,40	10.321,78	10.528,20	10.738,76	10.953,53

PADRÃO	NIVEL	A	B	C	D	E
FG1	I	7.662,90	7.816,15	7.972,47	8.131,92	8.294,54
	II	8.460,43	8.629,63	8.802,21	8.978,26	9.157,80
	III	9.340,97	9.527,76	9.718,32	9.912,68	10.110,92

PADRÃO	NIVEL	A	B	C	D	E
FG2	I	4.712,69	4.806,92	4.903,07	5.001,13	5.101,14
	II	5.203,15	5.307,22	5.413,23	5.521,50	5.631,91
	III	5.744,53	5.859,42	5.976,59	6.096,13	6.218,04



Município de Guaira
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaira - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PADRÃO	NIVEL	A	B	C	D	E
FG3	I	3.946,39	4.025,32	4.105,82	4.187,92	4.271,69
	II	4.357,12	4.444,25	4.533,12	4.623,78	4.716,23
	III	4.810,56	4.906,77	5.004,89	5.104,98	5.207,07

PADRÃO	NIVEL	A	B	C	D	E
FG4	I	3.192,87	3.256,74	3.321,86	3.388,30	3.456,07
	II	3.525,18	3.595,69	3.667,58	3.740,94	3.815,74
	III	3.892,04	3.969,87	4.049,28	4.130,27	4.212,85